

ESTADO DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 596/2025 – COMPRASGOV Nº 90596/2025

PROCESSO SEI nº 0819.012797.00008/2025-04

Validade da Ata: 12 (meses) contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período.

DO OBJETO – Aquisição de material permanente (fogão de quatro bocas, ITEM 05), para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, conforme especificações do Termo de Referência.

EMPRESA MVP ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privada, inscrita no CNPJ nº 28.472.036/0002-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. P/ REGISTRO	QUANT. P/ CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	FOGÃO DE QUATRO BOCAS: Alimentação a gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo); Tipo piso; Tampa total em vidro; com 4 (quatro) queimadores, sendo pelo menos um com diâmetro maior que os demais; Acendimento automático; Forno com prateleira, auto limpante, com luz interna; Mesa em aço inox; Cor branca; deverá vir acompanhado de registro e mangueira próprios para abastecimento de gás, garantia mínima de 12 (doze) meses. Com certificação do INMETRO. Marca/Modelo: Atlas/Mônaco Plus	UNID	05	01	R\$ 694,00	R\$ 3.470,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.470,00

Rio Branco-Acre, 09 de março de 2026

Assinam: Sr. José Américo de Souza Gaia, pela SEJUSP e a Sra. Thais de Castro Pacheco, pela empresa.

SEMA

PORTARIA SEMA Nº 47, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Criação do Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Florestas – CEMAF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E FLORESTA – CEMAF, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 1.022/1992, alterada pela Lei nº 3.595/2019, que instituiu o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Floresta – SISMAF e criou o Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0820.009796.00036/2025-19 e Processo nº 0820.009800.00102/2026-78;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros, do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Florestas – CEMAF, com o objetivo de revisar a Resolução Conjunta CEMACT/CFE nº 004/2010, que dispõe sobre a autorização para extração, coleta e transporte do cipó Baristeriopsis spp. e das folhas do arbusto Psychotria viridis por organizações religiosas no Estado do Acre.

Art. 2º Ficam nomeados os membros das instituições, conforme ofícios de indicações, para compor o Grupo de Trabalho da Câmara Técnica de Manejo Comunitário e Empresarial de Recursos Florestais Madeireiros e Não Madeireiros, do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Florestas – CEMAF, com a atribuição de revisar a Resolução Conjunta CEMACT/CFE nº 004/2010, que dispõe sobre a autorização para extração, coleta e transporte do cipó Baristeriopsis spp. e das folhas do arbusto Psychotria viridis por organizações religiosas no Estado do Acre.

I – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA:

Titular: Quelyson Souza de Lima;

Suplente: Tiffany Maia Dimas.

II – Secretaria de Saúde do Estado do Acre – SESACRE/Departamento de Vigilância em Saúde:

Titular: Hugo Pereira Prates.

Suplente: José Ribamar Queiroz de Souza.

III – Secretaria de Saúde do Estado do Acre – SESACRE:

Titular: Antônia Maria Barbosa de Souza Sales.

Suplente: Eliane Alves Costa.

IV – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública:

Titular: Atahualpa Batista Ribera.

Suplente: Assis Martins dos Santos.

V – Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas do Acre – CONED/AC:

Titular: Álvaro Augusto de Andrade Mendes.

Suplente: Luana Carla Torres da Silva Gama.

VI – Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI:

Titular: Roberto de Alcântara Tavares.

Suplente: Thales Augusto Moreno de Farias.

VII – Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC:

Titular: Cristiane Araújo de Souza Oliveira.

Suplente: Marcos Augusto Rino Barreto da Silva Nen.

VIII – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre – IDAF:

Titular: Erica Kerolaine Mendonça dos Santos.

Suplente: Adilson do Nascimento Viegas.

IX – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA:

Titular: Luciano de Souza Arruda.

Suplente: Arlan Hudson Souza e Silva.

X – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA:

Titular: Luciano Arruda Ribas.

Suplente: Jacson Rondinelli da Silva Negreiros.

XI – Ministério Público do Estado do Acre – MPAC:

Titular: Alekine Lopes dos Santos.

Suplente: Luís Henrique Corrêa Rolim.

XII – Universidade Federal do Acre – UFAC:

Titular: Givanildo Pereira Ortega.

Suplente: Andrea Alexandre da Rocha.

XIII – Câmara Temática de Cultura Ayahuasqueira – CTCA;

Titular: Arthur Cezar Pinheiro Leite.

Suplente: Tiago Hilário da Silva Lopes.

XIV – Comissão Pró-Índígenas do Acre – CPI/AC.

Titular: Gilson de Lima Kaxinawá.
Suplente: Felipe Nascimento de Araújo.
XV – Instituto Yorenka Tasorentsi – IYT
Titular: Isku Kua Yawanawá;
Suplente: Fernanda Gebara.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo como vigência o prazo de 180 (cento e oitenta) dias úteis, prorrogável por igual período mediante justificativa.

[Assinado eletronicamente]
Leonardo das Neves Carvalho
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA
Decreto nº 8.131-P/2024

SEMULHER

Portaria SEMULHER Nº 49, DE 10 DE março DE 2026
PROCESSO SEI Nº 0762.017025.00002/2026-01
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, MÁRDHIA YUSIF AWNI EL SHAWWA PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual n.º 2.090-P, de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.483, de 01 de março de 2023, em consonância com o Art. 86 da Constituição do Estado do Acre, de 03 de outubro de 1989, e o disposto nos Arts. 54, Incisos I a IV, 56 e 57 da Lei Complementar Estadual n.º 419, de 15 de dezembro de 2022, e suas alterações; CONSIDERANDO o teor do DECRETO Nº 12.648-P, DE 02 DE MARÇO DE 2026
RESOLVE:
Art. 1º Lotar a servidora THAYZ LIMA NASCIMENTO, cargo em comissão, na Divisão de Obras e Serviços Gerais – DIVOSEG
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

[assinatura eletrônica]
MÁRDHIA YUSIF AWNI EL SHAWWA PEREIRA
Secretária de Estado da Mulher

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO nº 18/2026/SEMULHER
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026 – COMPRASGOV Nº 90008/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0762.017047.00033/2025-51.
Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/2021, inciso IV do art. 246, do Decreto Estadual 11.363/2023 e PARECER Nº 25/2026/SEMULHER – CONJUR/SEMULHER – GABIN, ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão do Pregoeiro, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2026 – COMPRASGOV Nº 90008/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento sob demanda de materiais gráficos e materiais de consumo personalizados para atender a Secretaria de Estado da Mulher – SEMULHER, conforme exigências, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresa: CIPRIANI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.805.545/0001-35, vencedora do Lote I, com o valor total de R\$ 188.029,90 (Cento e oitenta e oito mil, vinte e nove reais e noventa centavos) e Lote III, com o valor total de R\$ 9.798,00 (Nove mil setecentos e noventa e oito reais) e R D N CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.134.345/0001-60, vencedora do Lote II, com o valor total de R\$ 77.180,00 (Setenta e sete mil, cento e oitenta reais), perfazendo o valor total do certame de R\$ 275.007,20 (duzentos e setenta e cinco mil, sete reais e vinte centavos).
Rio Branco – AC, 10 de março de 2026.

MABEL CRISTINA SOUZA DE FREITAS
Chefe do Departamento de Compras e Gestão Contratual – DEPCGC
Matrícula Funcional n.º 9133186
Portaria SEMULHER Nº 166 de 21 de julho de 2025.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMULHER
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO nº 17/2026/SEMULHER
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 557/2025 – COMPRASGOV Nº 90557/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0762.017044.00023/2025-19.
Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 293 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de dezembro de 2023 e o PARECER Nº 23/2026/SEMULHER – CONJUR/SEMULHER-GABIN, decidimos por ADJUDICAR o objeto licitado e HOMOLOGAR os itens provenientes do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 557/2025 – COMPRASGOV Nº 90557/2025, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para aquisição de equipamentos de Informática, audiovisuais, acessórios correlatos e servidor de Rede, todos novos e de primeiro uso, visando à modernização tecnológica e ao aprimoramento dos ambientes institucionais, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Mulher – SEMULHER e o órgão participante, Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, em favor das empresas:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 54.860.605/0001-81.	1	800,00	6.400,00
	3	120,00	720,00
	6	1.200,00	14.400,00
TOTAL R\$			21.520,00
RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 17.800.159/0001-93.	2	1.358,88	10.871,04
TOTAL R\$			10.871,04
DLS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 43.431.371/00001-30.	4	669,17	9.368,38
TOTAL R\$			9.368,38